



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Data: 04 de fevereiro de 2015.

Fixa dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT, realizar-se-ão todas as segundas-feiras, com início às 19h00min.

§1º Quando houver feriado ou recesso na segunda-feira, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

§2º Será estabelecida a data de cada sessão no início do Ano Legislativo através de Resolução, definindo o Calendário anual de todas as sessões ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01, de 04 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Data 04/02/2015

Encaminhado as Comissões

CJR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

DATA: 02 de fevereiro de 2015

Fixa dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT e dá outras providências.

APROVADO

Ao exp. de n.º _____
Sala de Sessão _____

04 FEV. 2015

Secretário(a)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Artigo 108 e no Inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT, realizar-se-ão todas as segundas-feiras, com início às 19h00min.

§1º - Quando houver feriado ou recesso na segunda-feira, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

§2º - Será estabelecida a data de cada sessão no início do Ano Legislativo através de Resolução, definindo o Calendário anual de todas as sessões ordinárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01, de 04 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice Presidente


MARILDA SAVI
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

JUSTIFICATIVA

Os vereadores tiveram a experiência em realizar as sessões da Câmara Municipal às segundas-feiras à noite e as terças-feiras à noite. Por solicitação de vários cidadãos, que trabalham e encontram dificuldades em participar das sessões ou assisti-las, bem como para transmitir ao vivo as sessões oportunizando o acompanhamento em tempo real e ainda deixar um dia de tempo livre a mais na semana para os vereadores realizarem suas atividades junto a comunidade ou viagens à capital Cuiabá e ou Brasília no intuito de levar os pleitos de nosso município, entendeu-se ser mais conveniente realizar as sessões ordinárias às segundas-feiras, às 19h00min.

Sendo sim, solicitamos o apoio dos nobres edis no sentido de deliberarem favoravelmente a presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2015.

FABIO GAVASSO
Presidente

BRUNO STELLATO
1º Secretário

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice Presidente

MARILDA SAVI
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 003/2015.


DATA: 03/02/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2014.

EMENTA: FIXA DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Resolução 001/2015 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 008/2015



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação dos Projetos de Resolução nºs 001/2015 e 002/2015 e das Moções nºs 001/2015 e 003/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário

CARTEIRA DE RESERVISTA: REGIÃO MILITAR:
 FACULDADE DE ORIGEM:
 INÍCIO DO CURSO: / / TÉRMINO DO CURSO: / /

Sinop, de de 20

Assinatura do Candidato:.....

FICHA DE MATRÍCULA - RESIDÊNCIA MÉDICA / 2015

NOME:

PROGRAMA DE RESIDENCIA:

CRM:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA:

DATA /PREVISTA DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA:

ENDEREÇO:

.....

BAIRRO:CIDADE:

CEP:

FONE RESIDENCIAL: FONE CELULAR:

E-MAIL:

PREENCHEU A FICHA CNES NO MOMENTO DA MATRÍCULA? [] Sim [] Não

Sinop, de de 20

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Eu,, declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo de Residência Médica/20___, da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop-MT.

Data

Assinatura

Publicado por:
 Andrielli Santos Stanghilin
 Código Identificador:41AD45D2

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 RESOLUÇÃO Nº 001/2015**

Data: 04 de fevereiro de 2015.

Fixa dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT, realizar-se-ão todas as segundas-feiras, com início às 19h00min.

§1º Quando houver feriado ou recesso na segunda-feira, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

§2º Será estabelecida a data de cada sessão no início do Ano Legislativo através de Resolução, definindo o Calendário anual de todas as sessões ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01, de 04 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
 Presidente

Publicado por:
 Mineia Isabel Hanke Gund
 Código Identificador:7A240EC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 RESOLUÇÃO Nº 002/2015**

Data: 04 de fevereiro de 2015.

Determina o calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2015 será o constante do quadro abaixo:

	Mês	Dias	Total de Sessões
ANO: 2015	Fevereiro	04, 09, 23	03
	Março	02, 09, 16, 23, 30	05
	Abril	06, 13, 22, 27	04
	Maiο	04, 11, 18, 25	04
	Junho	01, 08, 15, 22, 30	05
	Julho	06, 13	02
	Agosto	03, 10, 17, 24, 31	05
	Setembro	08, 14, 21, 28	04
	Outubro	05, 13, 19, 26	04
	Novembro	03, 09, 16, 23, 30	05
	Dezembro	07, 14	02
	TOTAL DE SESSÕES DO ANO		

Art. 2º A data das Sessões Ordinárias poderá sofrer alteração por decisão da maioria dos vereadores, ou pela Mesa Diretora, ou quando ocorrer fato de interesse relevante.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
 Presidente

Publicado por:
 Mineia Isabel Hanke Gund
 Código Identificador:2F0A87B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 25 de fevereiro de 2.015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de poda de árvore ornamental, conforme Especificações constantes no Termo de